



ESTADO DO TOCANTINS

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - TO
ATESTADO QUE FOI PUBLICADO Nº MURAL-7051

<input type="checkbox"/>	DECRETO Nº	
<input type="checkbox"/>	PORTARIA Nº	
<input checked="" type="checkbox"/>	LEI MUNICIPAL Nº	<u>13/2018</u>
<input type="checkbox"/>	OUTROS	
	EM:	<u>14/10/2018</u>

[Handwritten signature]



TRABALHANDO PARA O POVO

CNPJ: Nº 37.420.932/0001-01

Lei nº 013/2018, de 11 de outubro de 2018

“Altera o Artigo 3º da Lei Municipal 010/2018 que autoriza o Município de Rio dos Bois, a formalizar termo de cooperação ou parceria com a prefeitura municipal de fortaleza do Tabocão, estado do Tocantins, e dá outras providências”.

O Senhor, **MOACIR DE OLIVEIRA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS**, faz saber que o povo de Rio dos Bois, através de seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** de Rio dos Bois, Estado do Tocantins aprovaram, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica alterado o Artigo 3º da Lei 010/2018, onde se lê Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, passa a lê- se, **Com data retroativa a 29 de junho de 2018.**

da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de outubro do ano de 2.018.

Moacir de Oliveira Lopes
Prefeito Municipal